

Por Sérgio Tauhata

A modalidade recém-regulada permite a um grupo econômico adotar a oferta de adesão de um plano de previdência fechada para suas empresas controladas, coligadas, interligadas, mantidas e instituídas

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) vê possibilidade de o número de empresas com planos para a aposentadoria dentro desse sistema dobrar em dois anos com a chegada dos planos instituídos corporativos. Em coletiva de imprensa, o presidente da entidade, Luis Ricardo Martins, afirma que essa nova modalidade traz uma grande flexibilidade para a adesão de novos contribuintes.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 14.09.2022